

**PORTARIA Nº 14/2016**  
de 04 de novembro de 2016

***DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE***

**IRENEU ORTH**, Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | COMAJA.RS**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DETERMINAR a realização do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de licença de uso de um sistema informatizado de gestão e controle do faturamento de procedimentos e serviços de saúde, sem limitação de usuários, a ser disponibilizado aos municípios e entidades conveniadas ao licitante, com serviço de manutenção e suporte técnico aos usuários

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, RS, 04 de novembro de 2016.

**IRENEU ORTH**  
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se

**JOÃO ERNESTO SCHEMMER**  
Secretário Executivo

Minuta por Volnei Schneider, Advogado OAB.RS 34.861, PJ OAB.RS 5.996